

A SAPATARIA PORTUGUEZA

Jornal profissional interessando a industria do calçado e outras que lhe são correlativas

Orgão da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

Director e redactor principal: — MANUEL GOMES DA SILVA

Assignaturas	REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Rua dos Correios, 211, 1.º (vulgo T. Palha)	Annuncios
Por series de 6 ou 12 num. (cada n.º) 30 réis		Cada linha 20 réis
Provincias, idem 40 "		Quando acompanhado de desenhos, gravuras, modelos ou moldes, será augmentado o preço da assignatura do jornal.
Extranjeiro e Colonias, idem 50 "		
Brazil, idem 60 "		

EXPEDIENTE

Este numero ainda é publicado com atrazo, devido ao prolongado incommodo de saude do nosso redactor principal. Como semestre, contam-se sempre seis numeros seguidos do jornal.

Pedimos aos srs. assignantes das provincias o favor de nos enviarem para a rua dos Fanqueiros, n.º 190, a importancia dos seus debitos, pela melhor via ou maneira que se lhes proporcionar.

ALERTA

Palavras do finado Saraiva Lima na sessão da assembléa geral da Associação Commercial de Lisboa, em 14 de junho ultimo:

E' preciso accordar d'esta lethargia que nos tem atropiado, e prepararmo-nos para em columna cerrada defendermos a dignidade, o brio, e os justos interesses do honrado corpo commercial de Lisboa.

Contribuição industrial

VIII

Os delegados das associações commerciaes e industriaes do paiz tinham deliberado procurar ainda uma vez o governo, afim de instar pela suspensão e revisão da lei da contribuição industrial. A resposta foi novamente de não se poder annuir a tal requerimento.

Estava votada a lei e havia de se cumprir; o Estado precisava de dinheiro, tinha-se contado com uma verba de mais de 600 contos de réis, e o commercio e a industria haviam de os pagar a mais!

Os delegados das associações ainda outra vez desatendidos, decidiram continuar na resistencia; votaram-se reuniões e comícios, e o de Lisboa foi marcado para o dia 29 de janeiro no Colyseu dos Recreios, local onde ainda seria talvez difficil accomodar os muitos milhares de cidadãos, promptos a protestar contra o exagero da contribuição.

Prepararam-se os contribuintes da capital, commerciantes e industriaes, para, tambem fechando n'esse dia do comicio os estabelecimentos, demonstrarem a solidariedade das duas classes com uma tal expontanea e imponente manifestação.

O actual governo, que por mais de um facto vae mostrando a sua propensão para a intolancia, e desprezo das leis e da constituição, quando o seu querer e conveniencia assim lhe lembram, prohibiu a grande reunião dos cidadãos contribuintes!

A indignação pela prohibição chegou a maior auge, os commerciantes e industriaes correram ás suas associações, e ali votaram mocções, tendentes á continuação da lucta, que o governo imprudentemente provocava.

O governo, desesperado, mandou fechar e sellar as portas das tres principaes associações de Lisboa, com o que julgou haver conseguido vingança atroz contra os reclamantes.

Falta-nos espaço para devidamente estygmatisar tal procedimento de quem, collocado na eminencia do governo do paiz, tem obrigação de mostrar mais prudencia e mais serenidade na apreciação dos successos.

Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado

Parecer do Conselho Fiscal
sobre o relatório e contas da gerencia do anno de 1893

Cumprindo o determinado no cap. 9.º dos estatutos, o Conselho Fiscal tem a honra de submeter á approvação da Assembléa geral o seu parecer sobre as contas da gerencia do anno findo e propostas apresentadas pela Direcção.

A escripturação segue o systema adoptado desde a fundação e a ella havemos recorrido para nos esclarecermos no exercicio das nossas funções.

Ninguém ignora a successiva decadencia de anno para anno no commercio e industria do paiz e o nosso ramo de trabalho, já pela diminuição da exportação para o Brazil, já pelo empobrecimento dos consumidores, ha soffrido bastante quebra de laboração nas officinas. Pelo que tão graves circumstancias não podiam deixar de ter influencia na vida da nossa Cooperativa. O valor da distribuição nas fazendas cresceu um pouco, muito pouco, apesar do nosso armazem possuir maior variedade de artigos e apesar dos esforços, mesmo como consumidores, empregados pelo nossos directores.

Não podia deixar naturalmente de se ressentir a conta de ganhos e perdas, poude todavia a Direcção ter a satisfação de apresentar resultado ainda favoravel, apenas com uma reduccão no *bonus*, que ainda assim na razão de 3 % é vantajoso; demais que a Direcção teve de reduzir os preços das fazendas, não sendo pequena a concorrencia dos fornecedores, desejosos de realisar vendas.

Segundo a proposta da Direcção o fundo de reserva tem o seu contingente de augmento e a conta de moeis e utensilios soffre nova deducção.

Approva o Conselho a gratificação ao escriptuario, demais que a sua mensalidade não é exagerada.

A proposta n.º 2 da Direcção mereceu ao Conselho Fiscal a sua approvação, por isso que é justo evitar o prejuizo d'alguns socios fundadores que em epocha de mais prosperidade desejaram contribuir com maior contingente de capital.

O minimo da amortisação proposto não inhibirá a esses socios de mais rapidamente se exonerarem dos seus compromissos, o que é de esperar da sua dedicação pela nossa Cooperativa.

Feitas as distribuições contidas na proposta n.º 1, do saldo excedente ainda podereis recompensar a Direcção com gratificação que sentimos ter de propor inferior á votada no anno anterior.

Pelo que o Conselho Fiscal é de parecer:

- 1.º Que sejam approvadas as contas da gerencia do anno de 1893;
- 2.º Que approveis as propostas da Direcção n.ºs 1 e 2;
- 3.º Que seja fixada em 135.000 réis a gratificação da Direcção;
- 4.º Que se vote louvor á Direcção pelo bom desempenho do seu mandato.

Lisboa, casa da Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado, aos 17 de fevereiro de 1894.

O CONSELHO FISCAL

Julião A. G. Raposo.

João Antonio André.

Alfredo Dias de Sousa Carvalho.

Associação Industrial Portuense dos Lojistas de Calçado

Inquerito á sapataria Portuense

Continuação

Quesitos apresentados á 3.ª commissão:

1.º Quesito. Qual a razão porque cada vez escasseiam mais os officias de 1.ª, e muito especialmente os de obra de senhora e de luxo?

2.º Quesito. Porque será que as nossas gaspeadeiras, trabalhando com machinas inglezas e americanas, apresentam uma obra tão diferente, tão inferior mesmo á obra mais ordinaria manufacturada n'outros paizes? Será possível o aperfeiçoamento n'esta ordem de trabalhos sem que d'isso resulte difficuldade de maior?

3.º Quesito. Quaes as vantagens ou inconvenientes do trabalho dos operarios em sua casa?

4.º Quesito. Convém ou não a montagem das officinas? No caso affirmativo convirá a cada estabelecimento que não tenha officina propria, montal-a como anexo, ou mesmo fóra em casa adequada?

Resposta da 3.ª commissão:

1.º Quesito. A commissão é de opinião que desde que as officinas começarem a ser fóra dos estabelecimentos nunca mais poudere haver uma aprendizagem em condições: tanto em respeito como em tempo proprio para saberem das suas obrigações, pelo menos em mão de obra, tornando-se officias só no nome, sem methodo nem systema, e por isso sem duvida cada vez haverá menor numero de artistas perfectos.

2.º Quesito. A razão porque são raras as machinistas ou gaspeadeiras perfectas, é porque qualquer alinhavadeira, sem ter dado o tempo sufficiente de aprendizagem, vae estabelecer-se, comprando machina, a qual em pouco tempo está estragada, não podendo apresentar trabalho perfeito por falta de sabedoria da machinista e finalmente uma imperfeição total em toda a obra.

A commissão lembra que para serem machinistas deveriam sujeitar-se a um exame de perfectas alinhavadeiras.

3.º Quesito. A commissão não lhe encontra nenhuma vantagem, pelo contrario a liberdade que tem, lhes occasiona mais de um prejuizo: o fazerem-se mandriões e menos perfectos. E' portanto prejudicial não só para elles como para os patrões, alem do grande inconveniente que o patrão tem quando o freguez mais apressado deseja saber o estado em que a obra está.

Por isso esta commissão lembra a conveniencia das officinas annexas aos estabelecimentos e não fóra como na pergunta do 4.º quesito.

4.º Quesito. Como acima fica dito a commissão julga urgente a montagem das officinas.

Porto, 3 de janeiro de 1891.

A COMMISSÃO

Francisco Teixeira Assis.
Albino Soares Pereira Carqueija.
Tito Barbosa.
Alberto de Mattos.
Antonio Joaquim da Silva.

Irmandade de S. Crispim e S. Chrispiniano

No domingo, 21 de janeiro, realisou-se em reunião da Junta grande, na nossa Capella da rua de S. Mamede, a eleição da meza que tem de gerir os negocios da Irmandade de S. Crispim, S. Chrispiniano e N. S. do Parto, no anno de 1894.

O escrutinio deu o seguinte resultado:

Juiz, Manuel Gomes da Silva — Juiz assistente, Germano Rodrigues da Silva — Thesoureiro, João Climaco de Sousa Marques — Procurador da meza, F. R. Santos Lima — Procurador da Irmandade, Augusto Pinto da Silva — Definidores, Francisco Namura, João de Sousa Ferreira da Silva e João Antonio André — Secretario, Alfredo Carvalho.

O officio de sapateiro no antigo regimen

Regimento para o governo economico da Bandeira e officio de sapateiro

(Continuação)

CAP. 49.º

Dos Compradores

Os Compradores serão muito diligentes, em ajustar as fazendas que se houverem de repartir por todo o Officio, e procederão com muita verdade, e desenteresse nas avaliações, que se lhes mandarem fazer das fazendas que forem tomadas para se repartirem pelo Officio, e os que assim o não fizerem, e se mostrar não terem avaliado as ditas fazendas justamente por dolo, peita ou amizade; pagarão da cadeia aonde estarão quinze dias vinte cruzados, ametade para o accusador, e a outra ametade para as obras da Cidade.

CAP. 50.º

E não poderão os Compradores repartir genero algum dos que ajustarem sem estar presente ao menos hum dos Juizes do Officio para que pelo seu arbitrio se haja de regular a dita repartição, a qual hade ser feita com muita igualdade, e conforme a necessidade, e posse de cada hum dos Officiaes, que nella houverem de entrar, e os que assim o não fizerem serão suspensos dos seus lugares, e se lhes dará a mais pena, que parecer conveniente conforme a culpa que lhe for achada.

CAP. 51.º

E não repartirão os ditos Compradores a fazenda que foi dada em partilha a qualquer Official do dito Officio, ainda que para isso se alegue necessidade urgente, e os que assim o não fizerem além da dita repartição ser de nenhum effeito pagarão da cadeia dez cruzados, ametade para o accusador, e a outra ametade para as obras das Cidades.

CAP. 52.º

E serão avisados os ditos Compradores para que hum só não compre, nem ajuste fazenda alguma para se repartir pelo Officio, mas serão ao menos dois, quaes os Juizes nomearem, e aquele que a ajustar per si só ou a não for ajustar com o Comprador que os Juizes lhe derem por companheiro, pagarão da cadeia adonde estará vinte dias trinta cruzados, ametade para as obras das Cidades, e a outra ametade para as despesas do Officio.

CAP. 53.º

Do Escrivão das Compras

O Escrivão das Compras será muito diligente em assistir aos ajustes, e avaliações, e repartições das fazendas que se houverem de distribuir por todo o Officio para dar sua fé do preço em que forão ajustadas, e não o fazendo assim será pela primeira vez

advertido pelos Juizes do Officio, e pela segunda ficará suspenso do seu Cargo, e não poderá ser provido por tempo de hum anno em outro qualquer do dito Officio.

CAP. 54.º

E terá o Escriptão das Compras muito cuidado em assentar em hum Livro o nome de todos os Officiaes que entrarem na repartição das fazendas que se distribuirem pelo Officio, escrevendo juntamente o numero, e quantidade das fazendas que levarão, não só para se saber se tem metido outras nas suas lojas contra a forma d'este Regimento, mas para que se possam defender no caso que lhas pessão para se haverem de repartir, mostrando que as houverão na repartição que se fez pelo mesmo Officio.

CAP. 55.º

E terá o Escriptão das Compras a mesma fé, que tem o Escriptão do Officio, não só pelo que respeita ao ajuste e repartição das fazendas que se distribuirem pelo Officio, mas tambem as Licenças que os Juizes, derem a qualquer Official para comprarem os Generos de que não houver necessidade e havendo-se n'esta parte com omissão, e falta de verdade, os Juizes farão d'elle auto, que remeterão á Camera, para por elle ser castigado conforme a culpa que lhe fór achada.

(Continúa.)

Secção Industrial

Couros da Russia

Fabricado durante muito tempo quasi exclusivamente na Russia, este couro já hoje se fabrica em outros paizes da Europa com igual perfeição. Denominado tambem *gouff*, pelos francezes, *ju-fen* ou *ju-liten*, pelos allemães, a origem d'estas palavras parece derivar-se, segundo Wagner, da forma porque esta especie de couro era antigamente tinta—cosendo duas peles de forma a constituirem um sacco, que se enchia com o liquido corante—eram, pois, tintas aos pares e a palavra russa que significa par, é *guffi*. O couro da Russia é tannado com casca de salgueiro, de choupo, de pinho ou de faia, sós ou misturadas.

A tannagem finda, é o lado das carnes impregnado com *oleo de faia* (*Betuba alba*), producto pyrogenado, proveniente de uma especie de distillação secca da casca, ramos novos e gomos de betula. É este oleo que dá ao couro da Russia o cheiro particular que o caracteriza e o defende, assim como tudo que cobre, da acção dos insectos, aos quaes parece tal cheiro afugentar.

Em seguida á embebição das pelles pelo oleo, depois de bem seccas e alisadas, tingem-se, empregando como mordente o alumen, ou segundo Wagmeister, de Pogstall, o chloreto de zinco, e como materia corante o pau do Brazil, o pau de sandalo vermelho ou a cochonilha. A tinta é dada á escova sobre a face das carnes, o que indica o cuidado com que esta face das pelles deve ser preparada. O couro da Russia tambem se tingem em preto. Depois de tinto, resta endireitar, estender e alisar as pelles, e por fim passal-as novamente com uma mistura de oleo de faia e de um oleo animal, geralmente oleo de peixe.

As pelles que se empregam mais communmente para a preparação d'esta especie de couro são as de vacca, algumas vezes as de vitella ou bezerro, raro as de cabra ou de outros animaes.

(Relatorio do inspector geral do serviço technico aduaneiro por F. Mattoso Santos—1889, pag. 11)

O calçado no celeste imperio

É sabido que o problema de facilitar a venda ou consumo dos calçados que se produzem, é um dos mais intrincados e difficeis de resolver.

A produção da sapataria tem sido tal, que o consumo dos calçados europeus não é bastante para satisfazer as necessidades da produção, cada vez mais exigente de novos mercados.

Fixa a attenção dos sapateiros de todas as cathogorias n'este problema e d'um modo mui especial, a dos grandes fabricantes parecia á todos insolúvel.

Via-se pois inevitavel o estancamento dos calçados; a fabricaçãõ tinha de limitar-se, se não a bancarota fatalmente tinha de succeder.

Quando o perigo ameaçava com mais força, quando algumas grandes fabricas do estrangeiro paravam e tinham de despedir inculcavel numero de operarios, um raio de luz veiu brilhar n'aquella obscuridade tão densa, indicando a maneira de conjurar a catastrophe, e fazendo conceber fundadas esperanças no futuro.

Acaba de abrir-se um mercado que pôde receber grandiosa quantidade de calçado.

Não adivinham os leitores?

É o imperio chinês.

Na China ha quatrocentos milhões de habitantes.

D'elles, cento e cincoenta milhões, o maximo, usam calçado; ser to anda completamente descalço.

E, além d'isso, o calçado que ali se fabrica é de tão má qualidade que o melhor duro, o maximo, meia duzia de mezes, e é feito em tão más condições que quasi não merece o nome de calçado.

Alguns calçados europeus que se enviaram para lá, foram immediatamente comprados, porém a preços muito altos, visto que os gastos de transporte até lá não podem deixar de ser muito consideraveis e fazer muito elevado o seu preço, de tal modo que só os mandarins e altos personagens chinas, pôdem usar calçado de confecção europea.

Uma fabrica ingleza conseguiu obviar a esta difficuldade.

Na propria capital, em Pekim, montou uma grande fabrica, com todos os ultimos aperfeiçoamentos que lhe permittem fazer a confecção de calçado em grandes proporções.

Immediatamente todos os calçados produzidos encontraram sahida e a fabrica teve grandes lucros nos poucos mezes que tem funcionado.

Vendo este resultado, dez fabricas declaradas quasi em estado de quebra em consequencia da difficuldade de vender o calçado, levantaram a sua installação e trasladaram-se para o celeste imperio.

Sabe-se que novas fabricas intentam tambem trasladar-se para alli, e ainda não serão sufficientes.

De hoje em diante, pois, usar-se-hão na China calçados europeus, e não é circumstancia desfavoravel para a sapataria, que quatrocentos milhões de habitantes, que d'antes andavam descalços, usem agora calçado europeo.

Comprova isto o que um sem numero de vezes temos dito já, e é que a sapataria pôde tomar notavel incremento e augmentar os salarios e commodidades se buscar os meios de abrir novos centros de consumo aos calçados.

Na America do Sul e na propria Hespanha ha muitos habitantes que andam absolutamente descalços ou com os pés tão mal calçados que quasi se pôdem considerar descalços.

Se todos elles utilisassem o calçado, sendo maior o seu consumo, é claro que a sapataria receberia mais impulso e a sua condição actual melhoraria notavelmente.

(El Eco de la Zapateria n.º 462).

Secção Commercial

O negocio em Lisboa

Mau principio de anno teve a sapataria no janeiro findo. A decadencia dos negocios sente-se de anno para anno.

E' evidente o enfraquecimento successivo do paiz. Quando terminará o mal? ninguem o pôde fixar. A administração central não inspira confiança, percebe-se que não se recua deante de despesas dispensaveis. O dinheiro papel gasta-se, o dinheiro metal vaé indo para fóra do paiz. O trabalho vaé faltando cada vez em maior escala, os consumidores querem comprar, falta ou escaseia o dinheiro!

Fabrica-se e vende-se menos calçado, aquelle ordinario e por tanto mais barato tem mais gasto.

Os bons operarios não encontram facil recompensa pela sua habilidade, os que se occupam na ruim obra trabalham um pouco mais, diremos um pouco mais, porque até na ruim mercaderia não ha grande extracção.

Nunca durou tanto o calçado nos pés dos consumidores! São mais procurados os remendões e concertistas!

O negocio em Paris

Da Revista Commercial publicada no *Franc Parleur* de 5 de Fevereiro, traduzimos o seguinte:

Apesar d'algumas bellas tardes dos ultimos dias de janeiro que attrahiram os parisienses aos passeios e boulevards, o commercio de calçado não teve nenhuma melhoria.

Em Paris, os armazens de venda a retalho fizeram pouco negocio e não poderam, por consequencia, encomendar senão insignificantes pedidos de sortimentos, o que reduziu as fabricas de calçado á execução das commissões de verão, que, naturalmente, poderão, este anno, ser entregues no termo fixado.

Os freguezes parisienses estão pouco apressados n'este momento; verdade é que semelhante estado de cousas se produz todos os annos na mesma epocha. O dia de Anno Bom, fim do anno e as festas do carnaval, arrastando consigo despesas consideraveis, impedem os freguezes de se proverem do calçado de que teriam necessidade. Infelizmente o mez em que entramos não trará provavelmente mudança apreciavel n'esta situação que é uma das peiores que temos assignalado ha já muito tempo.

Na provincia, a sapataria por medida está actualmente em calmaria. As encomendas são pouco numerosas e, em certas cida-

des que sabemos, os patrões lutam com as maiores difficuldades para poderem occupar os officiaes.

As manufacturas de calçado de quasi todos os grandes centros de fabricação trabalham activamente n'este momento. O pessoal operario está occupado por toda a parte, e trabalha as horas regulamente.

Mas toda esta actividade nada tem de extraordinario, é o simples resultado de execução das encomendas de verão que, este anno, visto a penuria de pedidos de sortimento, estarão, como acabamos de dizer, largamente promptas nas epochas exigidas.

Se se podesse produzir um accrescimento geral dos negocios antes da Paschoa, seria licito esperar sortimentos nas fabricas de larga escala e encomendas mais seguidas na sapataria por medida. Esperemos!

Secção de Estatistica

Importação nos annos de 1891 a 1892

	1891	1892
Couros ou pelles em bruto..... kilog.	2.014:253	2.368:738
Vaquetas e atanados..... »	49:776	17:428
Marroquins, amarroquinados e simi- lhantes..... »	56:550	30:798
Pelles ou couros cortidos não espe- cificados..... »	95:229	61:454
Pellicas..... »	550	2:421

Maior entrada na materia prima para a industria dos cortumes, 354:485 kilogrammas.

Menor entrada nos couros e pelles cortidas, 90:004 kilogrammas; este facto em parte representa maior fabricação nos cortumes, mas infelizmente a razão de maior vulto seja a diminuição do trabalho na sapataria!

Note-se, mesmo apezar da nova pauta impedir a importação do calçado estrangeiro! é significativo.

Tabella da exportação do calçado francez

	kilos
Em 1891.....	2.685:081
» 1892.....	1.991:886
» 1893.....	1.927:727

Para o Brazil a diminuição em 1893 comparado com 1891 é de 96.219 kilos.

Secção pautal

O nosso delegado na commissão revisora das pautas aduaneiras

(Sessão de 21 de fevereiro de 1893)

Art. 579.º

O sr. *Gomes da Silva* diz que lhe parece haver uma confusão a respeito do fim a que aspira a commissão. A respeito de assumptos pautaes tem o orador opiniões formadas pelo estudo de muitos annos e demorada analyse. Tem votado constantemente pela pauta; e não quer que o commercio supponha que elle orador é contrario aos interesses do commercio. Tambem é commerciante, ainda que zele mais os interesses da industria, por isso que desde certa data se inclina mais para esse lado. Desde o principio considerou esta pauta, como pauta maxima e nunca aceitou o titulo de normal, que lhe quizeram dar. E a pauta maxima, porque entende que mais tarde deve haver uma pauta minima, com taxas menores, para dar vantagens a industrias de paizes estrangeiros que concederem a Portugal vantagens para a sua agricultura.

Por consequencia, tem a maior repugnancia em aceitar direitos mínimos, porque queria obrigar os importadores a sentirem-se opprimidos, a fim de fazerem pressão junto das nações estrangeiras no intuito de alcançar que se negociem tratados de commercio, que deem algumas vantagens ao paiz.

Por isso, não pôde concordar em que se deem gratuitamente vantagens ao trabalho estrangeiro, sem haver uma compensação para o trabalho nacional.

E n'este sentido que tem sempre votado pela pauta; e está sempre prompto a estar ao lado do commercio e votar reduções rasoaveis em muitos artigos, desde que as nações que aproveitam com isso concederem a Portugal tambem vantagens, principalmente á agricultura.

O que é que pretendem da parte dos representantes da industria? Querem-lhe arrancar o voto para reduzir as taxas? Em proveito de quem? Em proveito da França e da Alemanha? A França impede a entrada dos nossos vinhos.

Emquanto a França proceder d'esta fórma não pôde Portugal ceder por sua parte, n'estes e n'outros artigos. Bem faz a Hespanha que resiste constantemente. Em Portugal soffre-se tudo, e está-se sempre prompto a fazer concessões sem compensação. É tudo para o estrangeiro e nada para o nacional.

Assim está explicada a razão por que tem votado constantemente pela pauta. Se a França e a Alemanha querem concessões, façam-as tambem a Portugal. É a força de cercar os seus interesses que o paiz ha de conseguir alguma cousa.

O orador precisava dar estas explicações para justificar o seu voto.

O sr. *Presidente* dá breves explicações sobre a classificação de «pauta normal» classificação que lhe attribuiram e que até certo ponto lhe parece aceitavel; e lembra ao sr. *Gomes da Silva* que a commissão resolvêra n'uma das suas primeiras sessões, antes de s. ex.ª ter principiado a tomar parte n'estes trabalhos, discutir n'uma sessão especial quaes os artigos que, em officio confidencial, se deveriam recommendar ao governo como base para a negociação de tratados de commercio.

Tratado de commercio com a França (1868)

(Continuação)

Os fabricantes e donos dos estabelecimentos não tendo as materias primas no paiz, tem de as pedir ao estrangeiro, pagando direitos d'ellas, os lucros dos negociantes intermediarios, transportes, seguros, etc., e além d'isso não possuem capital sufficiente, não existindo bancos propriamente industriaes que o forneçam para poderem desinvolver suas officinas.

Não se devem culpar os industriaes que tem dado provas de querer caminhar, de não terem andado mais depressa, por isso que os elementos essenciaes faltam.

Mais culpados são os governos, que dispoem de todos os recursos, não os tem coadjuvado de coração.

Se a falta de instrução na classe operaria não lhe deixa conhecer o que mais lhe convem, por que não a promovem derramando-a por todos e por toda a parte?

Onde está instrução profissional? Onde estão os regulamentos da aprendizagem?

Porque se não promove a criação dos bancos ou caixas de credito industrial?

Porque se não subsidiam alguns operarios para trabalharem em, dois ou tres annos nas fabricas estrangeiras, para voltando ao seu paiz derramar as luzes e conhecimentos que adquiriram?

Como podemos nós adivinhar o adiamento dos mais? E quando por acaso nos consta algum melhoramento dos estrangeiros, como poderemos desinvolver nossas officinas, se os meios proprios nos faltam e os de credito tambem?

São estes motivos sufficientes, porque nos parece que nunca deve haver precipitação na redução dos direitos protectores, e quando a força das cousas e dos tempos convida a reduzir, a redução deve ser lenta e vagarosa, sendo-se prudente e cauteloso em assumptos que ferem interesses. A precipitação em casos de semelhante natureza, os golpes grandes e profundos arruinam fortunas e reduzem á miseria muitas familias.

Conhecemos homens fanaticos pela industria, que acreditando na protecção pautal, todo o seu tempo e haveres empregam nas suas fabricas, dispoem dos seu lucros ainda para alguma machina, apparelho ou melhoramento que a experiencia lhe vae indicando.

Não será barbaridade que o governo encare os esforços d'estes homens com indiferença, e que sem mais consideração, inquerito ou informação directa, trate com o estrangeiro á porta fechada uma grave redução nas pautas, para destruir com uma penada os sonhos e o trabalho de muitos annos d'aquelles industriaes?

(1867)

(Continúa).

Secção Social

Conferencias de um fabricante perante os seus operarios sobre a economia politica e a moral

(Continuação)

8.º — Os operarios

Tendes a um salario um direito evidente e sagrado, que ninguem pensa contestar-vos; mas a importancia d'este salario, o modo como elle vos deve ser pago, podem ser apreciados differentemente, e serão essas questões que eu quero examinar comvosco.

O vosso salario é necessariamente limitado ao serviço prestado por vós, isto é, ao valor ajuntado pelo vosso trabalho á materia prima. Se um par de sapatos se vende por 8 francos e para elle se gastaram 4 francos de couro, o beneficio da fabricação foi de 4 francos. Mas o patrão que alugou uma officina, um armazem, comprou o couro, as ferramentas, arranjou freguezia, tomou as medidas, talhou a pelle, contribuiu para elle como o operario, e deve ter a sua parte: feitas as contas, este ultimo juntou apenas talvez 2 francos ao valor do couro: o seu salario não pôde exceder esta somma.

Os salarios variam segundo as profissões. São menos elevados para as que exigem sómente força material, porque os trabalhos d'esta natureza podem ser tambem executados pelos animaes e machinas que trabalham por baixo preço. Um metro cubico de terra não tendo valor, transportado por um trabalhador ou por um cavallo, paga-se pela mesma taxa. Mas este salario, o mais reduzido, é ainda, salvo raras excepções sufficiente para alimentar o operario e a sua familia d'uma maneira conforme ao meio social em que está collocado.

Os salarios tornam-se mais consideraveis á medida que a profissão reclama mais intelligencia; então o trabalho do homem não pôde ser supprido, e os operarios que para ella são aptos são tambem menos numerosos.

Outras qualidades, quando são requeridas, fazem igualmente elevar os salarios; os empregados caixas são largamente retribuidos, não por causa do seu trabalho que é manual, mas da probabilidade exigida d'elles.

As profissões que exigem aprendizagem são melhor retribuidas que as outras; o tempo consagrado a aprendel-as é um capital de que se deve tirar proveito.

Os salarios variam segundo a profissão é mais ou menos desagradavel, perigosa, distincta ou desconsiderada, porque é preciso além do trabalho pagar o desgarrado, o perigo, e até a pouca consideração que lhes está ligado.

O executor da justiça, o carrasco é largamente retribuido; sem isso não se encontraria um homem que se quizesse sobrecarregar com o horror, affrontar a infamia, ligados a este emprego.

(Continúa).

Secção Associativa

Cooperativa Panificação de Lisboa

Sob esta denominação é creada pela Companhia de Moagem e Panificação a Vapor com sede na Rua da Palma n.º 272, uma cooperativa de consumo por praso indeterminado e lucro fixo, com o fim de fornecer aos seus associados pão, massas, bolachas e bolos no domicilio, em condições economicas.

1.º A qualidade de Socio é intransmissivel, e o seu fundo individual é constituído por um ou mais titulos do capital de dez mil réis, que servem de garantia ao seu consumo mensal.

2.º O pagamento do titulo poder-se-ha effectuar por uma só vez ou em prestações mensaes ou semanaes.

3.º O Socio que tiver completado o seu fundo individual pelo pagamento integral do capital com que subscrever, adquire o direito de receber o fornecimento a vale durante o mez e liquidar até ao dia 5 do seguinte.

4.º Ao Socio que pagar em prestações ser-lhe-ha abonado o bonus de consumo desde o dia em que pague a primeira prestação; não terá porém direito a recebê-lo senão depois de completado o seu fundo individual.

5.º O Socio que não satisfizer as prestações até 10 dias depois do praso estabelecido perderá os seus direitos de Socio e metade das prestações com que tiver entrado.

6.º A falta de pagamento por parte do Socio do consumo a vale até ao dia 5 de cada mez, suspende os seus direitos, que só readquire pelo total reembolso.

7.º O fornecimento a vale só é feito até á importancia garantida pelo capital individual de cada Socio.

8.º O Socio em divida além do praso estabelecido e que pelas suas circumstancias não possa pagar, tem direito á liquidação immediata do seu capital, mas perde o direito ao bonus da ultima liquidação mensal e aos lucros sociaes.

9.º A collectividade garante ao Socio a distribuição no domicilio, dos seus productos, accetando e prevenindo immediatamente qualquer reclamação.

10.º Premio do fundo individual pago na liquidação mensal:— 10 % no pão de 50, 45, 20, 15, 10 e 5 réis.— 5 % no pão de 40 réis.— 10 % nas massas, bolachas e bolos.

11.º Lucro annual: 5 % do fundo social representado pelo fundo individual de cada Socio e ue não tenha soffrido durante o anno qualquer interrupção nos seus direitos.

Os directores, *Julio Augusto Ferraz, Manoel Corrêa Pinho, João Eduardo Ahrends.*

Secção Economica

O imposto de consumo

As contas do thesouro publico dão successivo decrescimento no producto d'este imposto.

Em artigos redigidos por funcionarios superiores da fazenda, publicados em jornaes que mais se distinguem em assumptos economicos, havemos estranhado não se perceber qual a origem do facto.

É por isso que nós e muitos individuos que mais conhecem a vida pratica, lhes attribuímos os graves erros que nas altas regiões se commettem, quando redigem relatorios e fazem leis em que se resolvem assumptos importantes, justamente ao contrario do que a realidade dos factos exige.

É assim que, quando a boa doutrina e regra de economia politica aconselha a moderação do imposto, os gerentes da coisa publica, sequiosos de dinheiro, entendem, como excellente remedio, o agravamento do imposto.

Por isso, já dizem as contas do thesouro, que o imposto da contribuição industrial diminuiu, e ainda a impensada e mal estudada lei ultima da contribuição industrial não veio diminuir o numero dos respectivos contribuintes!

O imposto de consumo, principalmente, incidindo sobre generos alimenticios, tem sido muitas vezes accrescentado como expediente infallivel de receita exacta, conforme os calculos dos sabios em orçamentologia e culpa dos legisladores, porque pouco sabem do que vae pelo mundo real, e pela sua negligencia ou indifferença em não consultarem ou não quizerem attender aquelles que mais no caso estão de os guiar.

É corrente entre os nossos estadistas que os renditos alfandegarios mais produzem quando o imposto é menor, por exemplo, incidindo sobre artigos de luxo, e, pelo contrario, quando o imposto aduaneiro recae sobre generos alimenticios, para ser productivo o imposto, é indispensavel augmental-o. A nossa opinião é contraria; abominamos a facilitação do consumo da mercaderia estrangeira como prejudicial a um paiz como o nosso, que mais importa do que exporta, que é mais devedor do que crédor. Tambem nos constringe a desgraça de, para comer, ter de o pedir ao estrangeiro, e, muitas vezes, artigos que o solo portuguez, na Europa e nas colonias, podia subministrar. Eis uma razão porque se trabalha pouco em Portugal, pois quando faltam os rendimentos certos, tão sómente pelo trabalho se podem alcançar os meios de supprir as principaes necessidades da vida.

Ora a errada direcção dada, desde muitos annos, pelos nossos governos nos assumptos economicos, arrastaram o paiz a uma industria infesada, a uma agricultura depauperada, e, portanto, a um commercio e navegação relativamente fracos. D'onde resultou a situação lastimosa em que o paiz se acha, tendo de pagar a estranhos o excesso da balança commercial e os enormes juros dos innumeraveis emprestimos contrahidos durante a longa época em que mais se pensou no goso do que no trabalho.

Pararam os emprestimos; os prestamistas, por fim, receiaram o que veio, infelizmente, a realizar-se; de tanta falta de tino administrativo resultaria a quebra dos compromissos, não se pagando os juros contratados; d'aqui o descredito, a exportação do ouro, o papel-moeda, a paralysação dos negocios, a depreciação da propriedade, os rendimentos reduzidos, os ordenados diminuidos, o trabalho embaratecido e fraco, a emigração dos pobres desesperados, e até dos ricos gravemente feridos pela medonha crise.

Como não havia de diminuir o consumo do genero alimenticio, se diminuíram as boccas, se diminuíram e até faltaram os interesses?

Ha fome; a mendicidade cresceu, o numero de suicidios augmentou; são factos estes verdadeiros; como causa ainda admiração a diminuição do consumo, e, portanto, do seu rendimento especial!

Secção Alegre

— Como é que tu, rico e elegante, usas umas botas tão estropeadas?

— É de proposito. Disse-me minha mulher que não sahe commigo emquanto eu não comprar outras.

*
*
*

Entre dois sapateiros:

— Queres tu pôr uma taberna a meias commigo?

— Pois sim.

— Tu pões o vinho.

— E tu?

— Eu porei a agua.

Secção Noticiosa

Formeiro. — Um artista ou fabricante de fôrmas, que conhece o gosto de Lisboa, e reside na provincia, deseja transportar-se para Lisboa, caso a nossa classe lhe possa proporcionar trabalho certo e remunerador.

Presilhas com o nome e morada. — Não está ainda muito vulgarizada a noticia de que já se faz este artigo no Porto. Leia-se o annuncio da fabrica Zeferino de Moura.

Cerdas de Javali. — Podemos indicar o nome de uma casa que se incumba de mandar vir do estrangeiro este artigo indispensavel para o nosso trabalho de coser á mão.

Formas estrangeiras. — As casas mais principaes que importam este artigo de França e Allemanha, são as dos srs. F. Cunha, Jacintho J. Ribeiro e João Ignacio Romão. Leiam-se os seus annuncios na secção respectiva.

Pó Dinamarquez. — Recomendamos a leitura do respectivo annuncio; tem crescido bastante a procura e a reputação d'este pó que produz excellente tinta preta.

Shoe and Leather Reporter. — Recebemos e agradecemos o envio d'este jornal n.º 7 do vol. LVII, fevereiro 15, 1894. Publica-se em New-York, Boston, Philadelphia e Chicago (Est. Unidos da America).

Contém 56 pag.

Tratado allemão. — Continúam as negociações para o nosso tratado de commercio com a Allemanha.

Os anarchistas de New-York. — Os jornaes d'esta cidade dão conta d'um terrivel ataque feito pelos anarchistas contra a importante fabrica de calçados de Somers & C.º

Trabalhavam n'esta fabrica mais de 2:500 operarios, e haverá duas semanas, por causa d'umas questões surgidas entre estes e os fabricantes, questões em que o augmento dos salarios era o motivo principal, os operarios negaram-se ao trabalho.

A greve continuou por espaço de sete dias; não cediam nem d'uma nem d'outra parte, e os apuros dos grévistas chegavam já a um limite, que não se poderia continuar no mesmo estado por muito tempo.

N'esta situação, grande parte dos operarios, levados pela necessidade, voltaram ao trabalho; então travou-se uma lucta desesperada entre os que pugnavam pelo trabalho e os que a todo o transe queriam que a greve continuasse.

Estavam as cousas n'este estado, quando, ao anoitecer d'um domingo, estando quasi todos os empregados da fabrica ausentes, se viram, por um momento, junto á porta principal, cinco sapatos velhos, os quaes ninguem sabia quem ali deixára.

Momentos depois, viu-se subitamente um resplendor que sahia d'elles, seguiu-se um tremendo estrondo, e metade do edificio cahiu desmoronado.

Os grévistas tinham feito explodir a dynamite escondida dentro dos sapatos velhos.

As perdas na fabrica são enormes, e dos vigias da casa ficaram alguns feridos e contusos.

Fizeram-se muitas investigações, porém sem resultado, ainda que é certo que os auctores são os operarios grevistas.

(El Eco de la Zapateria, n.º 462).

FABRICA DE CORTUMES ESPERANÇA

DE

Benitez, Loureiro, Centeno & Coelho

Officinas movidas a vapor e processo electrico

Ribeira d'Alcantara — VILLA POUCA

LISBOA — Escriptorio — Rua dos Douradores, 41, 43

MARCA REGISTRADA

Unicos socios: — Firmino Benitez Lopez, Ricardo Loureiro, Domingos B. Centeno, Ernesto Coelho

Fabricação especial de vitellas pretas (imitação do veau-ciré)

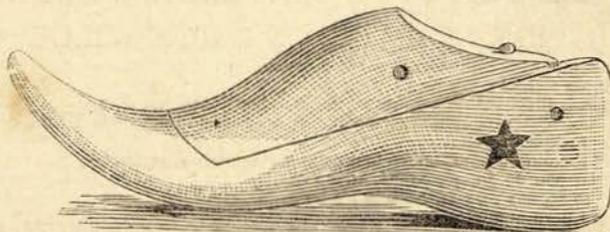
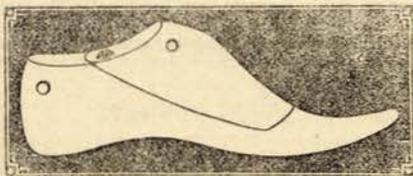
Vitellas brancas — Couros de todas as qualidades e pelles miudas

Correias de transmissão de todas as larguras dobradas ou singelas e atilhos

UNICO DEPOSITO DE FORMAS ALLEMÁS

240 — RUA DOS FANQUEIROS — 242

JOÃO IGNACIO ROMÃO



Armazem de sola e pelles de varias fabricas nacionaes e estrangeiras

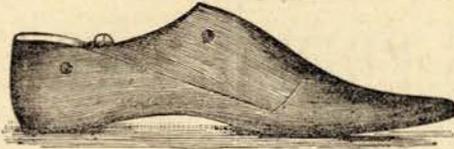
JACINTHO J. RIBEIRO

GRANDE DEPOSITO DE ARTIGOS PARA CALÇADO

3

Lisboa — 194 Rua dos Fanqueiros, 200 — Lisboa

Pelleria de côr
em todas as qualidades
para
calçado de verão



Sortimento colossal
de FORMAS
de todos os modelos
e tamanhos

Tem sempre avultado sortimento de fazendas da sua especialidade, que recebe directamente das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras

Fabrica a vapor de Alpargatas

DE

Gonzalez & Tejedor

7 — RUA DO BOM SUCESSO — 7

LISBOA — BELEM

Diversidade de qualidades para homens, senhoras e meninos
para uso da rua, de casa e de banho

Deposito em Lisboa na Rua da Alfandega, n.º 114 — CASA VEIGA & C.ª

4

PELLICAS DE LUSTRO

Em 1.ª e 2.ª qualidade

D'uma excellente marca franceza em diversos tamanhos
Preços os mais baratos

ADOLPHO LUZ & IRMÃO

5

244, RUA DOS FANQUEIROS, 244

P. PLANAS

92, Calle de San Pablo, BARCELONA

Constructor de máquinas especiales para la fabricacion de calzado
Miembro de la Academia Nacional de Paris, y de la Sociedad Científica Europea, de Bruselas
Premiado con medalla de oro
en Barcelona y Bruselas, y de plata en Paris y Buenos Ayres

Ofrece á los fabricantes e zapateros portuguezes, toda clase de
maquinaria la más perfeccionada que se construye en el dia, como
lo acredita el haber montado las principales de España y Sud-Ame-
rica.

6

Envio de catálogos detalhados según demanda

DEPOSITO DE MATERIAS PRIMAS

PARA SAPATEIROS E CORREIROS
DE

RICARDO DIAS & C.ª

159, Rua dos Sapateiros (Arco Bandeira), 1.º

LISBOA

Artigos de fabricantes acreditados, e de marcas conhecidas n'este
mercado

7

Vendas por grosso

ALFREDO CARVALHAL

Calçado fabricado

PELO

SYSTEMA DE PREGO

Solidez e perfeição

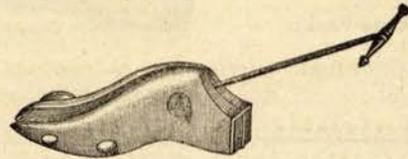
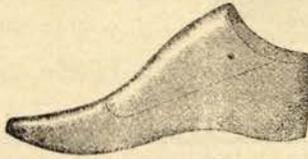
R. Aurea, 258

8

T. de Santa Justa, 90

F. CUNHA

DEPOSITO POR GROSSO
DE
MATERIAS PRIMAS PARA CALÇADO



Unico depositario em Portugal das
acreditadas fôrmas para calçado de Belvallette Frères
em diferentes modelos

67, RUA DO CRUCIFIXO, 67
LISBOA

PÓ DINAMARQUEZ

Para tinta de sapateiros e surradores já experimentado com aprovação
por muitos fabricantes de calçado em Lisboa e Porto

50 grammas em meio litro de agua a ferver produz tinta preta para immediata
applicação em sola e pelles, tanto pelo lado do carnaz como pela fiôr.
Vende-se em saquinhos de papel de 50 grammas a 40 rs. Em porções de um kilo
para mais se faz abatimento.

Agentes em Portugal — GOMES & FILHOS

LISBOA — 190, Rua dos Fanqueiros, 192

10

JOÃO VERISSIMO PEREIRA

181, R. Direita de Oeiras, 181

OFFICINA

DE

Sapatos de trança

Preços por duzia sem desconto
para mulher n.ºs 1 a 5, 4.700 réis,
para homem n.ºs 6 a 11,
4.780 réis.

11

Zeferino Ferreira de Moura

COM

Fabrica a vapor de tecidos de seda de todas as qualidades

Rua de Montebello — T. do Campo 24 de Agosto

PORTO

Fornecedor das principaes sapatarias do Porto e Lisboa. — Vendas por grosso e miudo

Elasticos para calçado em todas as côres, qualidades e alturas.
Especialidade em prezilhas para calçado e correarias. — Cordões pretos e de côr para botas e
sapatos. — Fitas e galões de seda para todas as applicações.
Unico no paiz que fabrica prezilhas com o nome e morada.

PREÇOS RESUMIDOS

12